



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 15 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO

www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.005.1510-2025

1. APRESENTAÇÃO.

1.1. Por meio deste, o Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para Licença de uso de software para tramitação de documentos e processos legislativos, baseado em recursos de Inteligência Artificial (IA), com treinamento para utilização dos sistemas, suporte técnico por acesso remoto e execução de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva. Durante o período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar os prestadores de serviço.

2. OBJETO.

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência.

3. DAS PROPOSTAS.

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* contato@camarapenedo.al.gov.br. Por este e-mail, também poderão ser solicitados o TR e modelo de proposta padronizada.

3.2. Em se tratando de serviço sob critério de julgamento **menor preço global**, as propostas deverão consignar preços para todos os itens componentes do objeto da contratação, sob pena de desconsideração.

3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os prestadores de serviço não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre período compreendido entre 00h00 do dia 16 de dezembro de 2025 e 23h59min do dia 18 de dezembro de 2025, no fuso horário de Brasília, utilizando, preferencialmente, o modelo de proposta.

3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(es).

3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência.

Penedo/AL, em 15 de dezembro de 2025.

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA

Servidor - Matrícula nº 425-19.